



Comprovante de Publicação

Nº: 17241

Data/Hora Veiculação: 19/09/2013 16:26

Ato: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2013

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA MÉDICA DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO QUE SOLICITAM ISENÇÃO TARIFÁRIA DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A LEI MUNICIPAL Nº 1.627/2006**

Tipo: Contratos - Aditivo

Órgão 1: **CMTC - Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária**

**Ementa: Fica renovado por mais 12 (doze) meses o prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2010, conforme previsto em sua cláusula quarta, estendendo o prazo de execução até 31 de agosto de 2014 e o prazo de vigência até 30 de setembro de 2014. Fica acrescido o percentual de 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento) correspondente a aplicação do IGP-M dos últimos 12 (doze) meses, passando a partir de 01 de setembro de 2013 para R\$ 41, (quarenta e um reais) o valor de cada consulta realizada. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. Conforme CONTRATO Nº 013/2010, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2010 e PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2010.**

Identificação:

**3220/2013**

Data Publicação

: **20/09/2013**

**Completo**

TERMO ADITIVO Nº 010/2013 CONTRATO Nº 013/2010 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2010 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2010  
CONTRATANTE: Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária ? CMTC/Araucária ? CNPJ 03.580.718/0001-92  
CONTRATADA: ARAUCÁRIA MÉDICOS ASSOCIADOS S/S. CNPJ/MF nº 06.225.543/0001-93 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perícia médica dos usuários do transporte coletivo do município que solicitam isenção tarifária de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.627/2006. TERMO ADITIVO: Fica renovado por mais 12 (doze) meses o prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2010, conforme previsto em sua cláusula quarta, estendendo o prazo de execução até 31 de agosto de 2014 e o prazo de vigência até 30 de setembro de 2014. Fica acrescido o percentual de 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento) correspondente a aplicação do IGP-M dos últimos 12 (doze) meses, passando a partir de 01 de setembro de 2013 para R\$ 41, (quarenta e um reais) o valor de cada consulta realizada. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas Araucária, 01 de agosto de 2013. SANDRO JOSÉ MARTINS Diretor Presidente COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA:03580718000192 Assinado de forma digital por COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA:03580718000192 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=ARAUCARIA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e- CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA:03580718000192 Dados: 2013.09.18 11:37:26 -0300 Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 356 ? Centro ? CEP: 83702-470 ? Araucária/PR Fone: (41)3074-2929 ? CNPJ: 03.580.718/0001-92 ? www.cmtc-araucaria.net